



**AFOCEFE
SINDICATO**

TÉCNICOS DO TESOIRO - RS

SINDICATO DOS TÉCNICOS DO TESOIRO - RS

Ofício n° 028/2014

Porto Alegre, 1° de abril de 2014.

Excelentíssimo Secretário:

Ao cumprimentar Vossa Excelência, vimos por meio deste, ainda com referência ao Seminário "Técnico Tributário, uma Carreira de Estado da Administração Tributária" de que tratou nosso ofício 019/2014, a ser realizado em 07 de abril de 2014, em Porto Alegre, informá-lo que, dada a relevância dos temas a serem tratados, a importância e a pertinência com o desenvolvimento das atividades das carreiras no cumprimento das funções institucionais dessa Secretaria, a participação da atividade programada, para os Técnicos Tributários da Receita Estadual, dar-se-á pela liberação do comparecimento às respectivas repartições subordinadas a essa Secretaria nos termos do art. 64, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 10.098, de 03 de fevereiro de 1994

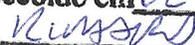
O mesmo caráter e legislação ampararão os Técnicos Tributários da Receita Estadual integrantes dos Grupos de Estudos desta entidade, organizados desde 2011, que realizarão reunião de trabalho no dia 08 de abril de 2014, também na Capital. Cumpre-nos referir que as propostas em discussão nos Grupos de Estudos parecem convergir com os projetos de qualificação e modernização da atividade fazendária, a serem levados à comissão paritária outrora instituída no âmbito da Receita Estadual.

Outrossim, a liberação dos membros do Conselho Deliberativo dar-se-á também nos termos da art. 64, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, para a participação da reunião do colegiado a realizar-se no dia 08 de abril de 2014.

Reiteramos os votos de estima e consideração.


Carlos De Martini Duarte
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor,
Odir Tonollier
Digníssimo Secretário de Estado da Fazenda
Nesta Capital

Gabinete do Secretário da Fazenda
Recebido em 02/04/14


c/c
Ricardo Neves Pereira, M.D. Subsecretário da Receita Estadual
Felipe Rodrigues da Silva, M.D. Subsecretário do Tesouro do Estado
Luiz Paulo Freitas Pinto, M.D. Contador e Auditor Geral do Estado
Mario Luis Wunderlich dos santos, M.D. Supervisor da Administração da SEFAZ-RS